



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 371/91

SÚMULA: Outorga ao MM. Juíz de Direito  
Dr. ISMAIR ROBERTO POLONI, o  
Título de Cidadão Honorário de  
Jataizinho, Estado do Paraná.

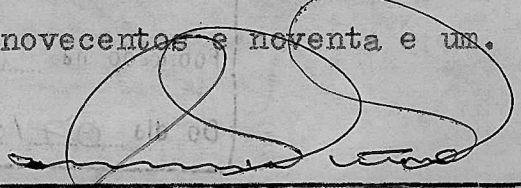
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica outorgado ao Meritíssimo Juíz de Direito da /  
Comarca de Uraí, Estado do Paraná, Dr. ISMAIR RO-  
BERTO POLONI, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE JA  
TAIZINHO-PARANÁ", pelos serviços prestados a Comu-  
nidade de Jataizinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Projeto  
correrão por conta das dotações próprias do Orça-  
mento.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos primeiro/  
dia do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e um.

  
HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal

Publique-se:

  
DIRCEU ANTUNES

Chefe de Gabinete